



PREFEITURA DO

# RECIFE

Ofício nº 055 GP/SEGOV

Recife, 12 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR VICENTE ANDRÉ GOMES  
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 297/2013, que oficializa espaço livre como Praça na rua Guaritá, no Bairros dos Torrões, na Cidade do Recife, e a denomina "Praça da Esperança".

De acordo com a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, a denominação "Praça da Esperança" já existe no bairro do Zumbi, e o setor de cadastro de logradouro tem por critério a não repetição de nomes.

Nesse contexto, considerando as informações aduzidas, decido pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei referido, por contrariar o interesse público, com fulcro no art. 34, caput, da Lei Orgânica do Recife.

Embora louvável a iniciativa do ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Total ao projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

Prefeito do Recife

## PROJETO DE LEI Nº 297/2013

### REDAÇÃO FINAL

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e submete ao PODER EXECUTIVO, o seguinte.**

**OFICIALIZA ESPAÇO LIVRE COMO PRAÇA NA RUA GUARITÁ, NO BAIRRO DOS TORRÕES, NA CIDADE DO RECIFE, E A DENOMINA "PRAÇA DA ESPERANÇA".**

**Art.1º** - Oficializa espaço livre como Praça na Rua Guaritá, no bairro dos Torrões, na Cidade do Recife, e a denomina "PRAÇA DA ESPERANÇA".

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 163



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de agosto de 2014

PREFEITURA DO

VICENTE ANDRE GOMES

Presidente

RECIFE

AUGUSTO CARRERAS

JADEVAL DE LIMA

1º Secretário

2º Secretário

Projeto de Lei nº 297/2013 autoria do Vereador Aderaldo Pinto.

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

[www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

1537

163